



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 514/2016 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 002, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Sra. NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **Rosana Teixeira Souto**, portadora do CPF nº 043.977.431-42, para o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Administração, CCS-3, para desempenhar suas funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Cargo criado pela Lei Complementar nº 25 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial de Paraíso das Águas, Edição nº 428, 10 de setembro de 2015, pág. 01 a 08.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016.

NAYARA SPINDOLA FRANCISCO

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas a proceder com pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que a referida servidora já adquiriu o direito as férias correspondente ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Cristiano Lemos de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 008.919.881-65, Matr. 711, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor – símbolo DAS – 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inerente ao período aquisitivo 23/02/2015 a 22/02/2016 .

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência fevereiro/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - O Órgão de Recursos Humanos deverá providenciar a escrituração do que trata esta Portaria na ficha funcional do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 90/2015

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: Rosana Teixeira Souto
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 90/2015, firmado em 02/03/2015, a pedido do contratado.
CARGO: Recepcionista.
DATA DA RESCISÃO: 01/02/2016
DATA DO DISTRATO: 01/02/2016
SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira p/ Contratante; Rosana Teixeira Souto p/ Contratado

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES EM SALA DE AULA NO ANO LETIVO DE 2016**, com o valor global de R\$ 6.727,50 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com a empresa GCS – INDUSTRIA GRAFICA LTDA – ME, CNPJ: 24.631.343/0001-12, referente ao Processo 151/2016, Dispensa de Licitação 024/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Paraíso das Águas – MS, 02 de fevereiro de 2016.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**, com o valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), com a empresa ALDRIN HAMMERSCHMIDT & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.298.800/0002-35, referente ao Processo 157/2016, Dispensa de Licitação 025/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Paraíso das Águas – MS, 02 de fevereiro de 2016.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de

Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA MELHOR IDADE, A SER REALIZADO NO DIA 07/02/2016, NO MERCADO DO PRODUTOR RURAL EM PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a empresa VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104, CNPJ nº 19.926.400/0001-50, referente ao Processo 158/2016, Dispensa de Licitação 026/2016, com base no artigo 24, inciso II c/c o art. 25, inciso III ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 2.988,16 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), com a empresa THYAGO FAUSTINO DA FONSECA – ME, CNPJ: 22.686.136/0001-30, referente ao Processo 125/2016, Dispensa de Licitação 027/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 003/2016
PROCESSO Nº.	099/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 22/10/2013 E DECRETO Nº 074 DE 18/12/2013.
EMPRESA VENCEDORA:	DJE – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 22.732,50 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 02 de fevereiro de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 02 de fevereiro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Juliana Ferrari, Secretária de Saúde, autoriza a aquisição de tinta para realizar demarcação das áreas dos agentes de endemias, junto à empresa PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP, ESCRITA NO CNPJ 17.378.518/0001-66, com um valor global de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), referente a Dispensa de Licitação 028/2016, Processo 169/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 03 de Fevereiro de 2016.

Juliana Ferrari
Secretária de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº173/2016

Ordenador: Wilson Matheus

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

NAIR AFONSO MACHADO EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de lixeiras para pilhas e baterias para atender as necessidades da secretaria de planejamento e fomento ao desenvolvimento.

Valor: R\$ 550,00 (Quintos e Cinquenta Reais)

Amparo Legal: Dispensa 005/2016

Data do Empenho: 14/01/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Wilson Matheus

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº192/2016

Ordenador: Wilson Matheus

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

MS EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa autorizada a realizar a primeira revisão de 50 horas do trator new holland 8030, da secretaria de planejamento e fomento ao desenvolvimento.

Valor: R\$ 1.729,71 (Um Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

Amparo Legal: Dispensa 010/2016

Data do Empenho: 26/01/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Wilson Matheus

MUNICÍPIO DE PARAISO DAS AGUAS - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	722.746,73	0,00
Pessoal Ativo	722.746,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	722.746,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.117.603,47	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	722.746,73	2,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.567.056,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.488.703,40	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	1.410.350,59	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ITAMARA DE CAMPOS
Coordenadora de Controle Interno

ARIONI ROSA DE SOUZA
TC CRC MS-006344/0-1

ROBERTO CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara

ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
1º Secretário

BOLETIM DE TESOUREARIA 02/02/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.345.169,39</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	504.907,86
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	536.307,47
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	129.410,63
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.389,26
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	34.230,40
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	337.640,98
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.178,06
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	18.774,91
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	85.667,67
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	636.466,66
1-11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.080-3 (CAUÇÃO)	100.000/101.000	5.195,49
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.284.478,88</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	14.736,25
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	16.495,85
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	6.703,46
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	73.279,81
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	33.145,52
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	550.892,53
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	50.676,86
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	56,50
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	8.753,51
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	2.163,22
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	15.922,72
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	705.871,51
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	70.249,14
2.14 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	265.492,09
2.15 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	249.262,87
2.16 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	149.032,91
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)		40.000,00
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	31.744,13
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.308,36</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	5.810,18
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.498,18
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>58.767,58</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	16.316,50
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	22.825,54
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.488-0 (FNAS)	129.000	7.266,00
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	12.359,54
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>0,00</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	0,00
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>203.457,39</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	203.457,39

<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>22.915,40</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	9.493,01
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	13.422,39
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>822.714,29</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	17.324,10
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	113.404,15
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	39.981,96
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	101.563,42
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	18.866,16
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.167,69
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAI0-X)	102.000/125.057	133.006,14
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	42.510,99
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	42.423,89
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	18.483,92
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	49.720,75
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	123.024,25
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	20.722,52
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	92,78
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	21.184,90
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	56.169,58
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	53,29
8.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	2.013,80
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.191,38</u>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.191,38
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>261.029,59</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	261.029,59
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>71.578,79</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	22.705,01
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	48.873,78